

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 NOV. 2024

PROT. Nº651

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

380/2024

As vereadoras Teresinha do Gavas e Paula Toppan
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC)**, **FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, no sentido de realizar estudos visando a possibilidade de **ampliar as aulas de hidroginástica para o período noturno (19 horas)**, visando atender idosos que, por questões de trabalho e compromissos diurnos, não conseguem participar das atividades oferecidas atualmente apenas durante o dia.

JUSTIFICATIVA:

A hidroginástica é uma atividade física amplamente recomendada para a saúde e o bem-estar dos idosos, especialmente para aqueles que necessitam de exercícios de baixo impacto, conforme orientação médica. Em nosso município, o UNIFUNEC já oferece aulas de hidroginástica em piscina aquecida, mas apenas no período diurno, o que limita a participação de muitos idosos que ainda permanecem no mercado de trabalho.

A ampliação do horário de atendimento para o período noturno (19 horas) permitiria que esses idosos pudessem:

- Cuidar da saúde e bem-estar: Cumprindo as recomendações médicas com a prática da hidroginástica, melhorando a qualidade de vida e prevenindo condições de saúde relacionadas à idade.

- Conciliar com a rotina de trabalho: Para aqueles que, por necessidade financeira, permanecem em jornada de trabalho, o período noturno atenderia à sua realidade, garantindo acesso à atividade física.

- Aproveitar os recursos da UNIFUNEC: O centro já dispõe da estrutura necessária para a atividade, incluindo piscina aquecida e profissionais qualificados, permitindo uma adaptação para o horário noturno sem grandes ajustes estruturais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim sendo, a ampliação do horário das aulas de hidroginástica para incluir o período noturno (19 horas), promoverá a inclusão, saúde e bem-estar a um número maior de idosos em nossa comunidade. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS


PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS